



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.609/2025.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.609/2025, de iniciativa do Executivo, que Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade para o período de 2024 a 2034 e dá outras providências.

I – O art. 1º do Projeto de lei nº 1.609/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade, para o período de 2024 a 2034, conforme o documento elaborado e aprovado pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Parágrafo único. O plano de que trata esta Lei está em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e demais legislações pertinentes.”

II - O art. 3º do Projeto de lei nº 1609/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Plano será implementado e monitorado por um Comitê Gestor Intersetorial, composto por um representante titular e respectivo suplente, nos termos da Resolução n 34, de 15 de outubro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou outra que vier substituí-la.”

III – O Projeto de lei nº 1609/2025 passa a vigorar acrescido de art. 6º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação.

“Art. 6º A presente Lei tem efeitos de planejamento retroativos a 2024, exclusivamente para fins de consolidação do PMPI e compatibilização com instrumentos já elaborados”.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga – Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 10/11/2025 10:33

Checksum: **40E5F72EBF30F519060CDBF461BED5E43ABA21754A9D14EBF7C558F7053D8002**

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 10/11/2025 10:34

Checksum: **1E711A5BA4B69A7B794F50A9E3D45B15F60FE67E0207463AE5B224AADB1CE7F6**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 11/11/2025 09:23

Checksum: **08C333BFC51DF65508946921226D828201679A4A163AB02AB53C413A2F05DA44**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.